



*Câmara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*

**PORTARIAN.º08/2014**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa legislativa, e ainda de acordo com o Ofício TRT-SGEP-n.º1376/2014, do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, datado de 08/10/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, a contar de 01/01/2015 a cessão do servidor **ROOSIVELT FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, assistente de informática, matrícula sob o n.º 11, portador do RG n.º 3.777.782-SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 780.208.914-04, para desempenhar as suas funções na 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão, na função comissionada de Assistente de Magistrado (FC-5) desse Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, Estado de Pernambuco.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2014.

  
**Mário Teixeira de Paula**  
**Presidente**